

São Caetano do Sul, 19 de março de 2020

De: Direção Geral

Para: Coordenação Técnica e Corpo Docente da Fundação das Artes.

Assunto: DECRETO 11.522 DE 19/03/2020

Prezados,

Encaminhamos em anexo **Decreto nº 11.522**, publicado na data de hoje (19/03), pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, com as novas medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.

Com base no Art. 3º do decreto acima, informamos que amanhã (20/03), sairá resolução com orientações e detalhamentos dos procedimentos a serem adotados por esta fundação, considerando as especificidades.

Agradecemos a compreensão.

Ana Paula Demambro
Direção Geral